

121. COMO AS DEMOCRACIAS MORREM: A EROÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE E O RISCO À DIGNIDADE HUMANA

Laila Caroline Franklin Vivian

Mestranda em Ciências Jurídicas, UniCesumar (bolsista PROSUP/CAPES).

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-6716-9554>

<http://lattes.cnpq.br/3980948489675426>

laila.franklin@aol.com

Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão

Pós doutora pela Universidade de COIMBRA-PORTUGAL, e pela UNISINOS-RS

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-7121-5565>

<http://lattes.cnpq.br/4532145888110686>

Cleide.fermentao@unicesumar.edu.br

Fabiola Julye Franklin Müller

Graduanda em Direito, UniCesumar.

Maringá – Paraná - Brasil

<https://orcid.org/0009-0009-0947-138X>

<https://lattes.cnpq.br/4730274381177961>

fabiolajulye@gmail.com

Isabella Jacques Rocha

Graduanda em Direito, UniCesumar.

Maringá – Paraná - Brasil

<https://orcid.org/0009-0005-9002-3509>

<http://lattes.cnpq.br/4372712932800079>

ijacques26@icloud.com

RESUMO

Este estudo realiza uma análise crítica da obra *Como as democracias morrem*, de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, relacionando-a com os direitos da personalidade, em especial a liberdade como elemento central da dignidade humana. Diante do cenário político recente no Brasil — marcado por riscos à ordem democrática, como os eventos de 8 de janeiro de 2023 e as apurações do Inquérito n. 4.874/DF —, investiga-se como tais retrocessos impactam a garantia dos direitos fundamentais. A metodologia empregada é qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise documental. O trabalho parte da obra de Levitsky e Ziblatt para propor uma perspectiva crítica, articulando-a aos princípios constitucionais brasileiros. O diálogo teórico inclui autores como Barroso, Sarlet, Bittar, Schreiber, Capelo de Sousa e Adriano de Cupis, que tratam da dignidade como fundamento do Estado democrático de direito e da liberdade como expressão da autonomia individual. Os resultados demonstram que o enfraquecimento das instituições compromete a proteção dos direitos da personalidade, sobretudo em contextos de ascensão autoritária e intolerância. Conclui-se que, diante da erosão democrática, uma interpretação constitucional comprometida com os direitos fundamentais é essencial para a defesa e a revitalização da democracia.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia. Direitos da personalidade. Liberdade. Dignidade da pessoa humana.

ABSTRACT

This study presents a critical analysis of the book *How Democracies Die* by Steven Levitsky and Daniel Ziblatt, relating it to personality rights, particularly freedom as a central element of human dignity. In light of the recent political scenario in Brazil—marked by risks to the democratic order, such as the events of January 8, 2023, and the investigations of Inquiry No. 4,874/DF—the study investigates how such setbacks impact the guarantee of fundamental rights. The methodology employed is qualitative, based on bibliographic review and documentary analysis. The study draws on Levitsky and Ziblatt's work to propose a critical perspective, linking it to Brazilian constitutional principles. The theoretical discussion includes authors such as Barroso, Sarlet, Bittar, Schreiber, Capelo de Sousa, and Adriano de Cupis, who address dignity as the foundation of the democratic rule of law and freedom as an expression of individual autonomy. The results demonstrate that the weakening of institutions compromises the protection of personality rights, especially in contexts of authoritarian rise and intolerance. The study concludes that, in the face of democratic erosion, a constitutional interpretation committed to fundamental rights is essential for the defense and revitalization of democracy.

KEYWORDS: Democracy; Personality rights; Freedom; Human dignity.

1 INTRODUÇÃO

A crescente instabilidade democrática em diversas partes do mundo tem despertado preocupações quanto à resiliência das instituições e à efetividade das garantias fundamentais. A obra “Como as democracias morrem”, escrita por Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, oferece uma análise contundente sobre os sinais de erosão dos regimes democráticos, a partir de exemplos históricos e contemporâneos. No contexto brasileiro, essa discussão torna-se especialmente relevante diante de eventos recentes, como a tentativa de ruptura institucional ocorrida em 8 de janeiro de 2023 e as investigações do Inquérito n. 4.874/DF, que envolvem o ex-Presidente da República em possíveis atos atentatórios à ordem democrática.

Este resumo expandido propõe uma leitura crítica da referida obra à luz dos direitos da personalidade, com ênfase no direito à liberdade como núcleo essencial da dignidade humana. A relevância da pesquisa se justifica não apenas pela atualidade e gravidade dos fatos políticos analisados, mas também pela necessidade de aprofundar o debate jurídico sobre os mecanismos de proteção à liberdade em regimes democráticos sob ameaça.

O objetivo geral do estudo é refletir sobre as implicações da fragilização democrática para os direitos da personalidade no Brasil contemporâneo. Como objetivos específicos, propõe-se: (i) contextualizar a análise de Levitsky e Ziblatt em relação ao caso brasileiro; (ii) examinar a inter-relação entre democracia, dignidade e liberdade; e (iii) identificar possíveis respostas institucionais à violação de direitos fundamentais em momentos de crise democrática.

Esta proposta baseia-se na análise bibliográfica e documental, com fundamento na obra de Levitsky e Ziblatt e no arcabouço jurídico-constitucional brasileiro, especialmente no que tange à proteção dos direitos da personalidade. Embora a ausência de coleta empírica restrinja a possibilidade de generalização dos achados, tal limitação não compromete a relevância teórica da investigação.

Ademais, observa-se que o declínio democrático não se dá de forma abrupta, mas sim gradual, por meio de mecanismos institucionais e discursos que corroem os pilares do Estado de Direito. A conjuntura brasileira recente, marcada por instabilidade institucional, tensionamentos entre os Poderes da República e tentativas de deslegitimação do processo eleitoral, insere-se nesse panorama global de regressão democrática. Isso reforça a

urgência de estudos que articulem as tendências políticas aos fundamentos jurídicos constitucionais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A dignidade da pessoa humana, prevista como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, III, da Constituição Federal de 1988), constitui o princípio estruturante do ordenamento constitucional contemporâneo e fundamento essencial para a proteção dos direitos da personalidade. Luís Roberto Barroso (2014) conceitua a dignidade como um superprincípio, dotado de elevada carga normativa, que opera tanto como ponto de partida quanto como critério hermenêutico para a interpretação de todo o sistema constitucional, sendo indispensável à concretização de uma democracia substancial.

Ingo Wolfgang Sarlet (2011) sustenta que a dignidade da pessoa humana funciona como base axiológica de conexão entre os diversos direitos fundamentais, assegurando-lhes eficácia e concretude. Dentre esses direitos, destaca-se a liberdade, entendida como expressão máxima da autonomia individual. Carlos Alberto Bittar (2015) e Anderson Schreiber (2013) defendem a liberdade enquanto direito da personalidade inalienável e intransigível, constituindo um dos pilares da identidade e integridade moral da pessoa humana.

Adriano de Cupis (2002) também contribui com essa perspectiva ao afirmar que os direitos da personalidade são projeções jurídicas da própria essência do ser humano, sendo inalienáveis, imprescritíveis e oponíveis erga omnes. Rabindranath Capelo de Sousa (1995) reconhece essa categoria como jurídica autônoma, associada à proteção da dignidade humana em sua dimensão existencial, sendo fundamental para a afirmação da pessoa como centro axiológico do ordenamento jurídico.

Diogo Costa Gonçalves (2010) reforça essa concepção ao tratar os direitos da personalidade como expressões jurídicas da existência humana em sua completude, vinculando-os à autodeterminação e à inviolabilidade pessoal. Esses elementos são essenciais para compreender a liberdade tanto em sua dimensão subjetiva quanto objetiva, especialmente em contextos de ameaça institucional.

A relação entre os direitos da personalidade e o funcionamento saudável das democracias é direta: sua efetividade depende de instituições sólidas, imprensa livre e sistema de justiça independente. A doutrina jurídica, ao tratar da liberdade como bem jurídico indisponível, encontra na democracia o solo fértil para sua realização. A

desconstrução desse ambiente representa, por outro lado, risco direto à noção de pessoa como sujeito de direitos.

A análise de Levitsky e Ziblatt (2018) oferece relevante contribuição ao identificar padrões recorrentes de erosão institucional promovidos por lideranças autoritárias. Segundo os autores, a deslegitimação de opositores, os ataques à imprensa, o questionamento das eleições e o enfraquecimento dos freios e contrapesos constituem estratégias típicas de regressão democrática. Essas práticas comprometem diretamente as liberdades individuais e coletivas, demonstrando a interdependência entre estabilidade democrática e proteção dos direitos da personalidade.

Complementarmente, Lynn Hunt (2009), ao examinar a invenção dos direitos humanos, evidencia o papel da empatia e da consciência moral na consolidação dos direitos inalienáveis. A liberdade, nesse contexto, é apresentada como elemento central da experiência democrática moderna, sendo sua violação um sinal claro de ruptura com os valores fundacionais do Estado de Direito.

3 METODOLOGIA

Este estudo adota o método dedutivo valendo-se de uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, baseada em pesquisa bibliográfica e documental. A escolha metodológica decorre da natureza teórica da investigação, voltada à análise crítica do processo de erosão democrática e suas implicações para o direito da personalidade à liberdade, à luz da Constituição Federal de 1988 e do pensamento de autores contemporâneos.

A pesquisa será realizada por meio de revisão da literatura especializada, incluindo obras clássicas e recentes no campo do direito constitucional, dos direitos fundamentais e da ciência política. Entre os principais referenciais teóricos, destacam-se os trabalhos de Luís Roberto Barroso, Ingo Wolfgang Sarlet, Carlos Alberto Bittar, Anderson Schreiber, Steven Levitsky, Daniel Ziblatt e Lynn Hunt. Também foram analisados documentos oficiais, como a Constituição Federal e o Inquérito n. 4.874/DF, conduzido pelo Supremo Tribunal Federal.

A sistematização dos dados seguiu critérios de relevância temática e atualidade, assegurando que os autores e fontes escolhidas contribuíssem diretamente para os objetivos da pesquisa. A triangulação entre doutrina jurídica, ciência política e documentos institucionais permitiu uma análise crítica abrangente do cenário brasileiro.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS

A análise teórica conduzida demonstra que o enfraquecimento das instituições democráticas compromete diretamente a proteção dos direitos da personalidade, especialmente o direito à liberdade. A partir da obra de Levitsky e Ziblatt, observam-se sinais clássicos de deterioração democrática — como a deslegitimação de opositores, ataques à imprensa e descrédito das eleições — presentes de forma alarmante no cenário político brasileiro recente. Tais práticas, conforme os autores, promovem o desmantelamento progressivo da democracia por dentro, conduzido por atores eleitos que corroem as estruturas institucionais ao longo do tempo. No Brasil, esse processo ganhou visibilidade durante a presidência encerrada em 2022, culminando nos ataques às sedes dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023 e nas investigações do STF no Inquérito n. 4.874/DF.

Sob a ótica jurídica, os dados analisados demonstram que a liberdade — enquanto direito da personalidade e expressão da dignidade humana — não se sustenta em contextos de dominação institucional e retórica autoritária. Como afirmam Barroso e Sarlet, a dignidade somente pode ser plenamente efetivada em ambientes que preservem os valores democráticos.

A contribuição de Lynn Hunt evidencia que os direitos humanos não se reduzem a construções jurídicas formais, mas são também conquistas culturais alicerçadas na empatia e no reconhecimento mútuo. A institucionalização da intolerância enfraquece essa base cultural e coloca em risco a própria percepção pública da liberdade como valor essencial.

Conclui-se que a degradação democrática não é fenômeno apenas político, mas também jurídico, afetando concretamente a esfera individual dos cidadãos. A defesa da liberdade como direito da personalidade exige vigilância institucional permanente e o fortalecimento dos mecanismos constitucionais que a garantem. Espera-se que esta pesquisa contribua com o debate jurídico e ofereça subsídios teóricos para a formulação de respostas institucionais robustas em contextos de regressão democrática.

Espera-se como resultado da pesquisa a conscientização sobre a importância da tutela dos direitos personalíssimos à pessoa humana, o risco da erosão da democracia o que enfraqueceria os direitos, e a perda dos valores democráticos. E, para isso far-se-ão debates em encontros e congressos científicos, publicação em livros e revistas jurídicas com qualis.

FONTES FINANCIADORAS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES).

REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

BITTAR, Carlos Alberto. Os direitos da personalidade. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

CAPELO DE SOUSA, Rabindranath. Os direitos da personalidade. Coimbra: Livraria Almedina, 1995.

DE CUPIS, Adriano. Os direitos da personalidade. Tradução de Oswaldo Bizzo. 4. ed. São Paulo: RT, 2002.

GONÇALVES, Diogo Costa. Pessoa e direitos de personalidade. Coimbra: Almedina, 2010.

HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos: uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. São Paulo: Zahar, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SCHREIBER, Anderson. Direitos da personalidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Inquérito n. 4.874/DF. Relator: Ministro Alexandre de Moraes. Brasília, DF, julgado em andamento. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6142347>. Acesso em: 15 jan. 2025.